



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

PORTARIA Nº 216/2022, de 30 de junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
SUPERVISOR PARA O PROGRAMA
CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora **SARAH DE LIMA DIAS AMARO** para o cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz, instituído pelo Decreto Federal nº 8.869/2016, sem quaisquer ônus para a municipalidade.

Art. 2º Serão atribuições do Supervisor:

- I - Realizar caracterização e diagnóstico do território;
- II - Fazer encaminhamentos e devolutivas das demandas trazidas pelo visitador;
- III- Organizar e participar de reuniões semanais com os visitadores para planejar e discutir as visitas domiciliares;
- IV - Acompanhar o visitador nos domicílios, quando necessário;
- V - Encaminhar para a equipe de referência do CRAS ou coordenação municipal do Programa Criança Feliz, esta, quando houver;
- VI - Promover capacitação inicial e permanente dos vistoriadores;
- VII - Participar de reuniões intersetoriais e do Comitê Gestor;
- VIII - Registrar informações referentes as equipes e beneficiários no Sistema Eletrônico do Programa Criança Feliz (*e-PCF*); e
- IX – Supervisionar outras ações ou programas do Município.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO**

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba/ES, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (30/06/2022).

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal